

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ADAIR LUIS SOARES DE CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.818.563/0001-80, com endereço comercial na rua Fortaleza, 426, bairro Progresso, nesta cidade, neste ato representada por Adair Luis Soares de Campos, CPF nº 686.175.420-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato de prestação de serviços, sendo acrescido ao objeto os seguintes itens:

Item	Serviço	Código SINAPE	Unidade	Valor
29	Auxiliar de Serviços Gerais	88252	Hora	R\$ 16,71
30	Revolvimento e limpeza manual de solo	98519	M ²	R\$ 1,55
31	Limpeza manual de terreno com enxada	98524	M ²	R\$ 2,47

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 11 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE,
Contratante.

ADAIR LUIS SOARES DE CAMPOS - ME,
Contratada.

TESTEMUNHAS: